



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

06.01.2014
Expediente M. Delar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a Lei Municipal nº 3397/2008, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Crato - COMARES-UC, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar nº 6017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

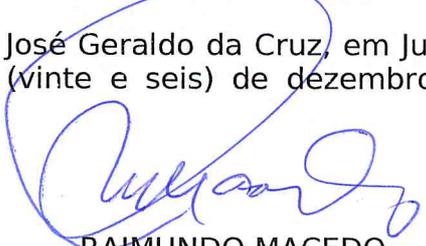
Art. 1º - Fica re-ratificado o Contrato do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Crato - COMARES-UC, com a alterações previstas em seu Segundo Aditivo.

Art. 2º - Em razão de sua natureza, fica o COMARES-UC submetido às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecidas por Leis específicas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como os Planos de Gerenciamentos Municipal e Regional.

Art. 3º - Passa a integrar a Presente Lei, em forma de anexo único, o Segundo Aditivo ao Contrato do Consórcio COMARES-UC, independente de transcrição.

Art. 4º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº 3397/2008 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de dezembro do ano dois mil e treze (2013).////////


RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE